

**Consortio Intermunic. do Vale do Jacui**  
**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL**  
**LC FEDERAL N101/2000, ART. 54 E ALÍNEA "b" DO INCISO I DO ART.55**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio a Junho de 2010**

Em R\$

4.1 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EXCLUÍDO O RPPS			
I-DÍVIDA CONSOLIDADA OU FUNDADA	Contábil	Adição/ Exclusão	Ajustado
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
(-)Operação de Crédito entre entidades Adm.Municipal (§ 2º do art.1º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito com prazo inferior a 12 meses (§ 3º do art.29 da LRF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução do Senado Federal Nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar(a partir de 05-5-2000 (Inciso III do § 1º do art. 1º da Res.Senado Federal Nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
<b>II-DEDUÇÕES</b>			
Som ente quando o montante do Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Superior ao do Passivo Circulante(Obrigações Financeiras)			
<b>A TIVO CIRCULANTE(+)-ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Disponível	229.438,68	0,00	229.438,68
Créditos em Circulação	424.546,34	0,00	424.546,34
(-)Diversos Responsáveis - Apurados	0,00	0,00	0,00
(-)Adiantamentos Concedidos (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS)</b>			
Passivo Circulante	206.052,55	0,00	206.052,55
(-)Restos a pagar Não Processados a Liquidar	23,29	0,00	23,29
(-)Precatórios a Pagar(anteriores a 05-5-2000) (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
(-)Operação Crédito c/prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00
(-)Precatórios a Pagar(a partir de 05-5-2000) (Integra a Dívida Consolidada ou Fundada, em atendimento ao § 3º do art.29 da LRF e inciso III do § 1º do art. 1º da Resolução Senado Federal Nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
<b>III-DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL / Excluído o RPPS (III)</b>	<b>(447.955,76)</b>	<b>0,00</b>	<b>(447.955,76)</b>
<b>IV-OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>			
(-)Precatórios a Pagar(anteriores a 05-5-2000) (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito entre Entidades da Adm.Municipal (§ 2º do art.1º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (Portaria STN Nº 586, de 29-08-2005)	23,29	0,00	23,29
Insuficiência Financeira Quando o montante do Ativo Circulante-AC e do Ativo Realizável a Longo Prazo-ARLP for inferior ao do Passivo Circulante -PC(Obrigações Financeiras) AC+ARLP<PC	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO**  
 Presidente Ci/Jacuí

\_\_\_\_\_  
**JOSE LUIZ DALPISOL**  
 Contador  
 CPF: 142.224.850-04  
 CRC: 24739

\_\_\_\_\_  
**VANOIR KOEHLER**  
 Secretario Executivo

\_\_\_\_\_  
**RITAGUARESE GARSKE**  
 Controlador Interno  
 CPF: 458.746.540-20  
 Portaria: Res. 06/08